



PODER EXECUTIVO 2021-2024

Antônio Carlos Trannin
Prefeito Municipal

Rogério Machado dos Santos
Secretário Municipal da Promoção Social

Erica Aparecida de Matos Azevedo Fortes
Sec. Municipal de Finanças

Regina Celia Nunes da Silva Oliver
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Luiz Antônio Lambert
Secretário Municipal de Administração

Alcino Rosa Rodrigues
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano

ANDREIA MACIEL DE PONTES DOS REIS
Secretária Municipal de Saúde

João Camargo Neto
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAOCA

	Página
<u>DECRETOS</u>	<u>2</u>
<u>PORTARIAS</u>	<u>2</u>
<u>EDITAIS</u>	<u>4</u>
<u>LICITAÇÕES</u>	<u>5</u>

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaoca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica com versão impressa para fins de arquivamento, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaoca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaoca.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaoca

CNPJ 67.360.362.0001-64

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Centro, Itaoca -SP

Telefone: (15) 3557-1118 – 3557-1145

Site: www.itaoca.sp.gov.br



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 1423 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRA, AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR NAS LICITAÇÕES, DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REALIZADAS SOB AS DIRETRIZES DA LEI FEDERAL N. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.”

ANTONIO CARLOS TRANNIN – Prefeito do Município de Itaoca/SP, no uso de suas atribuições legais: [CONSIDERANDO, os preceitos inovadores trazidos pela Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO, a regulamentação do dispositivo federal no âmbito do Município de Itaoca/SP, através do DECRETO MUNICIPAL n. 1.279, de 31 de Janeiro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os servidores públicos municipais ERLI RODRIGUES FORTES - portador do RG. n.º 28.764.137-5/SSP-SP, ocupante do cargo público de **DIRETOR DE CONVÊNIO** e DOMINIQUE MARTINS RIBAS – portadora do RG: n.º 58.477.966-5/SSP/SP, ocupante do cargo público de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO**, para exercer as funções de AGENTE DE CONTRATAÇÃO em todas as modalidades licitatórias, inclusive dispensa de licitação e inexistência de licitação, designando-o como PREGOEIRO nas modalidades licitatórias que haja pregão (oferta de lances) a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais realizadas pelos preceitos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 2º - Nomeia os servidores VANESSA CRISTINA DA SILVA MIRANDA FORTES, MARCIA REGINA MIRANDA MENDES e DENISE MARTINS DA SILVA LIMA, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º A Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º A Agente de Contratação e Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário em especial o Decreto Municipal n.º 1352/2023.

Itaoca/SP, em 05 de Fevereiro de 2024.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
PREFEITO MUNICIPAL
ITAOCA/SP

DECRETO MUNICIPAL Nº 1422 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ITAOCA – SP.

ANTONIO CARLOS TRANNIN – Prefeito Municipal de Itaoca – SP., no uso e suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, as prerrogativas conferidas pela CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA aos MUNICÍPIOS, nos termos do art. 30 – inciso I que lhe atribui competência para legislar sobre assuntos locais;

CONSIDERANDO, as prerrogativas exclusivas da administração municipal em regulamentar a utilização dos bens públicos, dentre estes os espaços prediais, normalizando-as:

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido as atividades de natureza comunitária tais como eventos de confraternização, solenidades, festividades e outras reuniões de natureza pública no centro de convivência comunitário do Município de Itaoca, situado na Rua Herculino da

Silva Rosa, n. 72 – Centro – em Itaoca-SP., desde que previamente agendadas e condicionadas a disponibilidade do local, a ser decidida pelo FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE;

Art. 2º - É vedado a comercialização de mercadorias visando lucratividade pessoal no local, exceto comercialização para fins de arrecadação comunitária;

Art. 3º - É expressamente proibido a venda de bebidas alcoólicas e cigarros no local, eis que prejudiciais à saúde pública e contrárias ao interesse social das atividades incentivadas pelo poder público.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado eventuais disposições em contrário.

Itaoca/SP, em 05 de Fevereiro de 2024.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
PREFEITO MUNICIPAL
ITAOCA/SP

PORTARIAS

PORTARIA Nº 044, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

“NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA”

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a Sra. **CLEUNICE APARECIDA DOS SANTOS FREITAS GONÇALVES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 41.347.213-9/SSP-SP, CPF nº 309.683.838-07, PIS/PASEP, nº 119.852.352-39, para exercer o emprego público de “**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEB II**” instituído no quadro de pessoal do Município, nos termos da Lei Complementar 007/2019, sob o regime Jurídico Estatutário, em decorrência de aprovação no Concurso Público nº 001/2022, 11º colocada;

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 043, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

“NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA”

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a Sra. **ANA CLAUDIA DA SILVA RIBEIRO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 47.266.029-9/SSP-SP, CPF nº 395.849.818-38, PIS/PASEP, nº 190.588.475-03, para exercer o emprego público de “**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEB II**” instituído no quadro de pessoal do Município, nos termos da Lei Complementar 007/2019, sob o regime Jurídico Estatutário, em decorrência de aprovação no Concurso Público nº 001/2022, 10º colocada;

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 042, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

“CONCEDE PONTO FACULTATIVO”

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o “EVENTO NACIONAL FESTIVO DE CARNAVAL”, que será no dia 13 de Fevereiro de 2024 (Terça-Feira);

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais nos seguintes dias:

Integral; 12/02/2024 – Segunda – Feira – Período Integral;

13/02/2024 – Terça – Feira – Período Integral;

14/02/2024 – Quarta - Feira – Período Integral.

ARTIGO 2º- Somente funcionará os serviços de atividades essenciais como: limpeza pública transporte de pacientes (ambulância) SAMU, transporte de alunos, cemitério, balsa e outras determinadas pela Administração Municipal.

ARTIGO 3º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 041, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

“CONCEDE PROMOÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, incisos I e IX artigo 8º, a Lei Complementar (Federal) nº 173/20.

CONSIDERANDO os termos do Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007, de 17 de Dezembro de 2019 que dispõe sobre a promoção vertical do empregado público de **AGENTE COMUNITÁRIO “C”**,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica promovido o Servidor Público **VANDERLEI CAMARGO DA MOTA** portador da CTPS nº 70694 127/SP, para o emprego Público de **AGENTE COMUNITÁRIO “D”**, a título de promoção vertical, em consonância com a ordem de classificação realizada em observância aos critérios estabelecidos nos termos Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007 de 17 de Dezembro de 2019.

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 040, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

“CONCEDE PROMOÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, incisos I e IX artigo 8º, a Lei Complementar (Federal) nº 173/20.

CONSIDERANDO os termos do Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007, de 17 de Dezembro de 2019 que dispõe sobre a promoção vertical do empregado público de **AGENTE COMUNITÁRIO “C”**,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica promovido o Servidor Público **MOISES DA SILVA DANTAS** portador da CTPS nº 5050175/SP, para o emprego Público de **AGENTE COMUNITÁRIO “D”**, a título de promoção vertical, em consonância com a ordem de classificação realizada em observância aos critérios estabelecidos nos termos Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007 de 17 de Dezembro de 2019.

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITAOCA - SP

Imprensa oficial do Município de Itaoca - SP

Ano V – Edição 156 de 07 de fevereiro de 2024 - Diário Oficial de Itaoca – SP - Instituído pela Lei Nº 701 de 30 de novembro de 2020

Página 3 de 5

PORTARIA Nº 039, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024

"CONCEDE PROMOÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, incisos I e IX artigo 8º, a Lei Complementar (Federal) nº 173/20.

CONSIDERANDO os termos do Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007, de 17 de Dezembro de 2019 que dispõe sobre a promoção vertical do empregado público de AGENTE COMUNITÁRIO "C",

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica promovida a Servidora Pública VILMA ROSA RODRIGUES BIAJONE portadora da CTPS nº 81142146/SP, para o emprego Público de AGENTE COMUNITÁRIO "D", a título de promoção vertical, em consonância com a ordem de classificação realizada em observância aos critérios estabelecidos nos termos Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007 de 17 de Dezembro de 2019.

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 038, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024

"CONCEDE PROMOÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, incisos I e IX artigo 8º, a Lei Complementar (Federal) nº 173/20.

CONSIDERANDO os termos do Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007, de 17 de Dezembro de 2019 que dispõe sobre a promoção vertical do empregado público de AGENTE COMUNITÁRIO "C",

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica promovida a Servidora Pública NOELI APARECIDA DA SILVA portadora da CTPS nº 79067261/SP, para o emprego Público de AGENTE COMUNITÁRIO "D", a título de promoção vertical, em consonância com a ordem de classificação realizada em observância aos critérios estabelecidos nos termos Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007 de 17 de Dezembro de 2019.

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 037, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024

"CONCEDE PROMOÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, incisos I e IX artigo 8º, a Lei Complementar (Federal) nº 173/20.

CONSIDERANDO os termos do Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007, de 17 de Dezembro de 2019 que dispõe sobre a promoção vertical do empregado público de AGENTE COMUNITÁRIO "C",

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica promovida a Servidora Pública IVONE RODRIGUES MENDES portadora da CTPS nº 1343260/SP, para o emprego Público de AGENTE COMUNITÁRIO "D", a título de promoção vertical, em consonância com a ordem de classificação realizada em observância aos critérios estabelecidos nos termos Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007 de 17 de Dezembro de 2019.

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 036, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024

"CONCEDE PROMOÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, incisos I e IX artigo 8º, a Lei Complementar (Federal) nº 173/20.

CONSIDERANDO os termos do Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007, de 17 de Dezembro de 2019 que dispõe sobre a promoção vertical do empregado público de AGENTE COMUNITÁRIO "C",

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica promovido o Servidor Público EZIQUEL BATISTA FORTES portador da CTPS nº 6523220/SP, para o emprego Público de AGENTE COMUNITÁRIO "D", a título de promoção vertical, em consonância com a ordem de classificação realizada em observância aos critérios estabelecidos nos termos Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007 de 17 de Dezembro de 2019.

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 035, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024

"CONCEDE PROMOÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, incisos I e IX artigo 8º, a Lei Complementar (Federal) nº 173/20.

CONSIDERANDO os termos do Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007, de 17 de Dezembro de 2019 que dispõe sobre a promoção vertical do empregado público de AGENTE COMUNITÁRIO "C",

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica promovido o Servidor Público ANDRE LUIZ GONCALVES DIAS DE LIMA portador da CTPS nº 67507261/SP, para o emprego Público de AGENTE COMUNITÁRIO "D", a título de promoção vertical, em consonância com a ordem de classificação realizada em observância aos critérios estabelecidos nos termos Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007 de 17 de Dezembro de 2019.

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 034, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024

"CONCEDE PROMOÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, incisos I e IX artigo 8º, a Lei Complementar (Federal) nº 173/20.

CONSIDERANDO os termos do Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007, de 17 de Dezembro de 2019 que dispõe sobre a promoção vertical do empregado público de VIGIA "B",

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica promovido o Servidor Público ROZENILDO DOS SANTOS portador da CTPS nº 2882220/SP, para o emprego Público de VIGIA "C", a título de promoção vertical, em consonância com a ordem de classificação realizada em observância aos critérios estabelecidos nos termos Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007 de 17 de Dezembro de 2019.

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 033, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024

"NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a Sra. ANA JUSSARA DE ALMEIDA SANTOS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 36.980.551-3/SSP-SP, CPF nº 385.867.828-74, PIS/PASEP, nº 127.429.712-64, para exercer o emprego público de "SERVENTE" instituído no quadro de pessoal do Município, nos termos da Lei Complementar 007/2019, sob o regime Jurídico Estatutário, em decorrência de aprovação no Concurso Público nº 001/2022, 17ª colocada;

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 032, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024

"NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a Sra. LINEIA DANTAS DE ASSUNÇÃO, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 42.189.732-6/SSP-SP, CPF nº 325.037.968-93, PIS/PASEP, nº 210.287.331-29, para exercer o emprego público de "MERENDEIRO" instituído no quadro de pessoal do Município, nos termos da Lei Complementar 007/2019, sob o regime Jurídico Estatutário, em decorrência de aprovação no Concurso Público nº 001/2023, 1ª colocada;

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 031, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024

"NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a Sra. SUENIA APARECIDA GODOI BATISTA BELINSKI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 32.787.502-1/SSP-SP, CPF nº 257.941.618-84, PIS/PASEP, nº 209.292.148-08, para exercer o emprego público de "MERENDEIRO" instituído no quadro de pessoal do Município, nos termos da Lei Complementar 007/2019, sob o regime Jurídico Estatutário, em decorrência de aprovação no Concurso Público nº 001/2023, 2ª colocada;

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 030, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024

"NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a Srta. THAÍS APARECIDA FIGUEIREDO MOTA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 56.044.341-9/SSP-SP, CPF nº 449.812.728-55, PIS/PASEP, nº 166.850.875-45, para exercer o emprego público de "INSPETOR DE ALUNO" instituído no quadro de pessoal do Município, nos termos da Lei Complementar 007/2019, sob o regime Jurídico Estatutário, em decorrência de aprovação no Concurso Público nº 001/2023, 2ª colocada;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITAOCA - SP

Imprensa oficial do Município de Itaoca - SP

Ano V – Edição 156 de 07 de fevereiro de 2024 - Diário Oficial de Itaoca – SP - Instituído pela Lei Nº 701 de 30 de novembro de 2020

Página 4 de 5

ARTIGO 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 029, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

"NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º-Fica nomeado o Sr. **JOSÉ EDUARDO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 29.820.136-7/SSP-SP, CPF nº 270.647.538-20, PIS/PASEP, nº 126.938.582-34, para exercer o emprego público de **"INSPETOR DE ALUNO"** instituído no quadro de pessoal do Município, nos termos da Lei Complementar 007/2019, sob o regime Jurídico Estatutário, em decorrência de aprovação no Concurso Público nº 001/2023, 1º colocado;

ARTIGO 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 028, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

"NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º-Fica nomeada a Sra. **SILVANA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, brasileira, em União Estável, portadora da Cédula de Identidade nº 6.614.093/SESPDC-SC, CPF nº 060.410.129-55, PIS/PASEP, nº 128.901.045-34, para exercer o emprego público de **"COORDENADOR PEDAGÓGICO"** instituído no quadro de pessoal do Município, nos termos da Lei Complementar 007/2019, sob o regime Jurídico Estatutário, em decorrência de aprovação no Concurso Público nº 001/2023, 3º colocada;

ARTIGO 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 027, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

"NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º-Fica nomeado o Sr. **IURI RODRIGUES MORAIS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 56.373.139-4/SSP-SP, CPF nº 453.063.598-84, PIS/PASEP, nº 271.464.898-55, para exercer o emprego público de **"AUXILIAR ODONTOLÓGICO"** instituído no quadro de pessoal do Município, nos termos da Lei Complementar 007/2019, sob o regime Jurídico Estatutário, em decorrência de aprovação no Concurso Público nº 001/2023, 2º colocado;

ARTIGO 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

"NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º-Fica nomeado o Sr. **OZIEL DE PONTES OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 42.998.981-7/SSP-SP, CPF nº 280.566.158-30, PIS/PASEP, nº 127.298.282-24, para exercer o emprego público de **"MOTORISTA"** instituído no quadro de pessoal do Município, nos termos da Lei Complementar 007/2019, sob o regime Jurídico Estatutário, em decorrência de aprovação no Concurso Público nº 001/2022, 14º colocado;

ARTIGO 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 025, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

"NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º-Fica nomeado o Sr. **VAGNER RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 41.559.546-0/SSP-SP, CPF nº 315.617.958-28, PIS/PASEP, nº 203.192.427-94, para exercer o emprego público de **"VIGIA"** instituído no quadro de pessoal do Município, nos termos da Lei Complementar 007/2019, sob o regime Jurídico Estatutário, em decorrência de aprovação no Concurso Público nº 001/2022, 3º colocado;

ARTIGO 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

"NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º-Fica nomeado o Sr. **Diego Rafael de França de Lima**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 42.189.570-6/SSP-SP, CPF nº 369.435.208-22, PIS/PASEP, nº 200.594.354-58, para exercer o emprego público de **"MOTORISTA"** instituído no quadro de pessoal do Município, nos termos da Lei Complementar 007/2019, sob o regime Jurídico Estatutário, em decorrência de aprovação no Concurso Público nº 001/2022, 16º colocado;

ARTIGO 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

"NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º-Fica nomeado o Sr. **EDSON FERREIRA FRANCO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 27.981.518-9/SSP-SP, CPF nº 152.978.878-10, PIS/PASEP, nº 125.028.111-30, para exercer o emprego público de **"MOTORISTA"** instituído no quadro de pessoal do Município, nos termos da Lei Complementar 007/2019, sob o regime Jurídico Estatutário, em decorrência de aprovação no Concurso Público nº 001/2022, 15º colocado;

ARTIGO 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

"NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º-Fica nomeada a Sra. **KELLY CRISTINA AGUIAR**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 41.131.781-7/SSP-SP, CPF nº 355.894.278-78, PIS/PASEP, nº 190.422.124-30, para exercer o emprego público de **"PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL PEB – II e III"** instituído no quadro de pessoal do Município, nos termos da Lei Complementar 007/2019, sob o regime Jurídico Estatutário, em decorrência de aprovação no Concurso Público nº 001/2022, 2º colocada;

ARTIGO 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

"NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeado o Sr. **JAKSON DE CAMARGO FORTES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 45.695.351-6/SSP-SP, CPF nº 427.064.998-42, PIS/PASEP, nº 162.405.801-05, para exercer o emprego público de **"MOTORISTA"** instituído no quadro de pessoal do Município, nos termos da Lei Complementar 007/2019, sob o regime Jurídico Estatutário, em decorrência de aprovação no Concurso Público nº 001/2022, 17º colocado;

ARTIGO 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

EDITAIS

Itaoca, 07 de Fevereiro de 2024. OFÍCIO DE CONVOCAÇÃO 002

Prezado (a) Sr. (a):

SOLANGE OLIVEIRA MARTINS DA COSTA

Referente à Convocação

Tem esta a presente finalidade de convocar a V. Senhoria a comparecer perante o Departamento de Pessoal da Prefeitura de Itaoca no dia 07 de Fevereiro de 2024, munido da documentação abaixo especificada para fins de apresentação da documentação abaixo referido e manifestação de interesse na ocupação da vaga de MERENDEIRO, sobre a contratação precária, temporária e emergencial de acordo com a Lei Municipal nº 792/2023. Ressaltamos que o seu não comparecimento até o dia 16 de Fevereiro de 2024, no horário das 08:00 as 11:00 ou das 13:00 as 17:00, será interpretado como sua tácita desistência da contratação precária, temporária e emergencial, levando esta administração a convocar imediatamente o próximo classificado.

Em havendo manifestação favorável a preenchimento da vaga ofertada, deverá o convocado iniciar as atribuições inerentes a vaga a partir de **19/02/2024**, e **término de contratação para 17/12/2024**.

Sem mais, atentamente,

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

Obs: Documentos a serem apresentados:

- Xerox da cédula de Identidade (RG) e (CPF);
- Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Xerox do título eleitoral e comprovante da última votação;
- Xerox da certidão dos filhos menores que 14 anos;



- Xerox do Alistamento Militar (sexo Masc.);
- Xerox do Certificado, Diploma ou Histórico, comprovando a escolaridade exigida para o emprego público;
- Carteira Profissional ou Impressão dados da Carteira Digital;
- Xerox do Comprovante de endereço (água, luz ou telefone);
- Número da conta no Banco Bradesco (se houver);
- Declaração de não ocupar cargo público e remunerado (exceto os acúmulos previstos por Lei);
- Declaração de Bens;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Xerox Carteira de Vacinação Atualizada inclusive a da COVID 19;
- Cartão ou nº do PIS/Pasep/NIS/NIT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Itaoca/SP, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO, em 04/10/2022, do CONCURSO PÚBLICO 001/2022, e de acordo com a Lei Municipal nº 792/2023, que dispõe sobre a contratação precária, temporária e emergencial de Servidores para ocupação temporariamente de cargo público efetivo, para chamamento do cargo de: **Servente**, convoca a seguinte candidata habilitada para apresentação de documentos para contrato temporário para o dia 19 de Fevereiro de 2024.

CARGOS	VAGAS	COLOCADOS
Servente	01	Sthephanie Lima de Oliveira.

Deve o candidato se apresentar no período de 07 de Fevereiro à 16 de Fevereiro de 2024, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, à Rua Paulo Jacinto Pereira, 145, próximo ao CDHU, nesta cidade de Itaoca, munidos dos seguintes documentos:

- Xerox da cédula de Identidade (RG) e (CPF);
- Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Xerox do título eleitoral e comprovante da última votação;
- Xerox da certidão dos filhos menores que 14 anos;
- Xerox do Alistamento Militar (sexo Masc.);
- Xerox do Certificado, Diploma ou Histórico, comprovando a escolaridade exigida para o emprego público;
- Carteira Profissional;
- Xerox do Comprovante de endereço (água, luz ou telefone);
- Número da conta no Banco Bradesco (se houver);
- Declaração de não ocupar cargo público e remunerado (exceto os acúmulos previstos por Lei);
- Declaração de Bens;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Xerox Carteira de Vacinação Atualizada;
- Cartão ou nº do PIS/Pasep.

No prazo estipulado anteriormente o candidato, além da apresentação da documentação referida, manifestará interesse na ocupação da vaga disponibilizada.

A contratação e o início das atividades relativas aos cargos/vagas disponibilizadas serão efetivados a partir de **19 de Fevereiro de 2.024, e com termo de contratação para 16/08/2024.**

O não comparecimento do candidato convocado(a) para a apresentação da documentação mencionada implicará na automática interpretação de desinteresse da vaga/cargo e autorizará a municipalidade em proceder na convocação do candidato subsequente até que se preencha o número de vagas disponibilizado neste Edital.

Itaoca, 07 de Fevereiro de 2.024.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito Município de Itaoca

LICITAÇÕES/CONTRATOS

Extrato de rescisão Amigável nº 001/2024 referente ao Contrato nº 062/2018.
Distratante: Prefeitura Municipal de Itaoca/SP - Distratado – LAUREDI RODRIGUES DE OLIVEIRA. As partes celebram o presente instrumento rescisório, para fins de declarar Rescindido o contrato nº 062/2018. Assinado em 05/02/2024. Antonio Carlos Trannin – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 006/2024 Locatário: Prefeitura do Município de Itaoca/SP - Locador: GENICE DA SILVA ROSA LIMA. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA O FUNCIONAMENTO DA VIGILANCIA SANITARIA no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 17/01/2024. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

Processo nº 001/2024 - Concorrência sob nº 001/2024 A Prefeitura do Município de Itaoca/SP torna público aos interessados na licitação modalidade Concorrência nº 001/2024, de forma Presencial, conforme prevê art. 176 e art. 17 §5º da lei 14.133/21. Objeto: SUBSTITUIÇÃO DE TELHA E PINTURA NA EMEI BENEDITO PONTES FILHO, NO MUNICÍPIO DE ITAOCA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Limite para protocolo dos envelopes 08h30min do dia 01 de março de 2024 e a sessão pública do certame está previsto para o mesmo dia as 09h. O Edital completo encontra-se disponível no site www.itaoca.sp.gov.br, Paço Municipal e e-mail licitacoes.itaoca@gmail.com. Antonio Carlos Trannin – Prefeito Municipal.